



Capitólio

P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 51 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

RECEBEMOS CÁMARA
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
30 / 06 / 2022
Felipe Augusto

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COMPRA DE LOUSA DIGITAL PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para compra de lousa digital para Escolas Municipais, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÕES

02 – Executivo
02.06 – Secretaria de Educação Esporte e Lazer
02.06.03 – Ensino - Infantil
02.06.03.12 – Educação
02.06.03.12.361 – Ensino Fundamental
02.06.03.12.361.0003 – Novas Perspectivas Buscando Excelência no Ensino
02.06.03.12.361.0003.2046 – Manutenção da Atividades do Ensino Fundamental
02.06.03.12.361.0003.2046.449052 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 805.600,00 (Oitocentos e cinco mil e seiscentos reais)

02 – Executivo
02.06 – Secretaria de Educação Esporte e Lazer
02.06.02 – Ensino - Infantil
02.06.02.12 – Educação
02.06.02.12.365 – Educação Infantil
02.06. 02.12.365.0003 – Novas Perspectivas Buscando Excelência no Ensino





Capitólio

P R E F E I T U R A

02.06. 02.12.365.0003.2037 – Manutenção da Atividades do Ensino Pré Escolar

02.06. 02.12.365.0003.2037.449052 – Equipamento e Material Permanente R\$ 551.200,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil, e duzentos reais)

02 – Executivo

02.06 – Secretaria de Educação Esporte e Lazer

02.06.01 – Secretaria de Educação Esporte e Lazer

02.06.01.12 – Educação

02.06.01.12.122 – Administração Geral

02.06.01.12.122.0003 – Novas Perspectivas Buscando Excelência no Ensino

02.06.01.12.122.0003.2067 – Manut. Ativ. da Educação Esporte e Lazer

02.06.01.12.122.0003.2067.449052 – Equipamento e Material Permanente R\$ 48.400,00 (Quarenta e Oito mil, e quatrocentos reais)

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, no valor de R\$ 1.405.200,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e duzentos reais) em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 29 de junho de 2022.

CRISTIANO GERALDO Assinado de forma digital por CRISTIANO
GERALDO DA SILVA:01622032683

DA SILVA:01622032683 Dados: 2022.06.30 14:49:34-03'00"

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de Capitólio/MG



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

Ilustríssima Senhora
Miriam Salete Rattis Batista Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COMPRA DE LOUSA DIGITAL PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O referido projeto objetiva autorização legislativa para realizar a suplementação de dotação orçamentaria com o fim de viabilizar a aquisição de displays touch screen com solução educacional para atender a necessidade das escolas municipais e secretaria municipal de educação.

Vale dizer que a aquisição do referido material já constava no plano de trabalho da secretaria, e foi objeto do Edital 59/2022 -Pregão Presencial nº 19/2022, realizado em 20 de maio de 2022, do qual agora, após sua homologação, apresentou-se a necessidade de suplantação da ficha para possibilitar a aquisição do material, o que se trata de mera movimentação orçamentaria para pagamento do equipamento ora licitado.

Tudo conforme consta no ofício nº 159/2022, encaminhado pela Secretária Municipal de Educação, em anexo.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 29 de junho de 2022.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por CRISTIANO GERALDO DA SILVA:01622032683
Dados: 2022.06.30 14:49:35 -03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de Capitólio/MG



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio
P R E F E I T U R A

Ofício 159/2022

Capitólio, 27 de junho de 2022

Ao Setor Jurídico
Prefeitura Municipal de Capitólio

Tendo em vista a Licitação para aquisição de Telas interativas/display touch screen com solução educacional para atender as necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação;

JUSTIFICA:

A aquisição de telas interativas para integrar a tecnologia no processo de ensino aprendizagem e oportunizar aos alunos o acesso à inclusão digital.

A aquisição destes equipamentos possibilitará ambientes diferenciados, adequados à nova realidade educacional. São elementos de apoio ao processo de ensino, através de espaços organizados e recursos materiais que influenciam diretamente no desenvolvimento, aprendizagem e socialização da criança. A tela interativa permite a incorporação da linguagem audiovisual, a interatividade e a realização de trabalhos coletivos, motivando a construção do conhecimento e da informação. Pretende-se dar aos estudantes e profissionais uma nova visão sobre o conhecimento, alinhando as metodologias pedagógicas as melhores e atuais práticas de ensino aplicadas nos países "de primeiro mundo".

A constituição de um espaço de ensino inovador, promovendo assim o desenvolvimento criativo e tecnológico de nossas crianças, busca-se aprimorar os métodos e técnicas de transmissão de conteúdo aos alunos. A evolução tecnológica impacta positivamente a sociedade, consistindo em um facilitador de processos, acelerador de comunicações e gerador de resultados rápidos e eficientes. Máquinas, equipamentos e dispositivos são essenciais para sobreviver em um modelo de sociedade onde o virtual está a cada dia mais próximo do real.

Acompanhando esta tendência mundial de inserção de tecnologia nos mais variados segmentos da vida cotidiana, a secretaria municipal de educação de Capitólio, em uma iniciativa ímpar, vem inserindo a tecnologia a favor do ensino. A escola é alicerce na tarefa de formar sujeitos capazes de transformar positivamente sua realidade. Nesse sentido, justifica-se a necessidade de investir em novas tecnologias capazes de impulsionar a qualidade do ensino.

Desenvolvimento de competências e permissão para que os professores preparem lições que incentivem e inspirem os alunos com facilidade de aula

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTE E CULTURA



Capitólio
P R E F E I T U R A

digital permite a utilização de diversas técnicas educacionais, salvando os comentários específicos nas páginas das aulas produzidas, possibilitando o enriquecimento do conteúdo pedagógico, uso de imagens em alta definição. aplicações e jogos planejados para ilustração, ferramentas e jogos infantis, podendo variar entre importantes personalidades e cenários históricos, reações naturais e químicas como também imagens de satélites. O estudante contemporâneo está naturalmente inserido no mundo digital, razão pela qual agregar a tecnologia com o método de ensino é uma necessidade atual como forma de potencializar os conteúdos e motivar o aprendizado.

Ante o exposto, justifica-se a necessidade de aquisição de telas interativas para utilização nas salas de aulas das escolas municipais, bem como suporte móvel para transporte com ajuste de altura elétrico por controle remoto sem fio e capacitação de uso para os professores.

Ressalta-se a necessidade que compra dos suportes para as telas sejam feitas em conjunto com as telas, pois trata-se de um equipamento que oferece a segurança adequada para a tela, pois, a tela sem o suporte inviabiliza seu uso com segurança, um não deve ser entregue em separado do outro. Outro ponto importante é que a capacitação dos professores seja feita pela mesma empresa que irá oferecer os equipamentos, garantindo assim seu uso adequado, bem como a garantia em caso de problemas operacionais.

A aquisição dos displays consta no Plano de Trabalho desta Secretaria para o presente ano e estava dentro do cronograma de licitações programadas.

Sendo assim, solicito a suplementação em dotação orçamentária pela simples necessidade de movimentação financeira das fichas, para pagamento de TELAS INTERATIVAS – DISPLAY TOUCH SCREEN COM SOLUÇÃO EDUCACIONAL, Edital 59/2022 – Pregão Presencial 19/2022 realizado em 20 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Silvana Teixeira Gazott Simões

Secretária Municipal de Educação, Lazer, Esporte e Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTE E CULTURA



secretariameducaocapitolio@gmail.com



Rua São Sebastião, 1040 - Centro
Praia Artificial - Capitólio/ MG – 37.930-000



(37) 3373-1003
(37) 99918-9653